

e três reais e trinta e seis centavos), importância representada por título executivo, conforme folhas de cheque anexo, que deveria ter sido pago no dia 25 de agosto de 2017. A dívida atualizada, até a presente data, com a atualização do INPC, e os juros de mora à base de 1,00% (um por cento) ao mês, se encontra no montante de R\$ 8.678,81 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), como demonstra a memória de cálculo anexo...” DECISÃO ID 74813433: “...Vistos, etc. Considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação pessoal, satisfeito o requisito para realização da citação por edital do Requerido. Assim, não obstante a falta de localização da parte Requerida por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja citada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito...” ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN, digitei. NOVA MUTUM, 14 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

A empresa AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA, CNPJ: 02.749.601/0001-27, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA/MT, a outorga de um poço tubular, coordenadas geográficas: PT 01 - 11°42'27,500"S/ 55°27'21,600"W; para uso relacionado ao consumo humano, as atividades sanitárias dos funcionários e para manutenção da empresa (limpeza), localizada na Rodovia BR 163 s/n km 853 lado esquerdo, município de Sinop - MT. Os pontos de captação estão inseridos na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

D R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME portador do CNPJ 00.880.252/0001-52 e Inscrição estadual No. 13.015.267-6, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LAC - Licença por adesão e compromisso, para Comércio varejista de madeira e artefatos no Município de Itiquira/MT.

JULIANDRO BERNARDO PONTES 86496182949, CNPJ: 42.108.788/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua dos Manacás, nº 790, Setor Industrial Sul, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

V.C WELTER, CNPJ: 13.781.908/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO fabricação de artefatos de tapeçaria, localizado na Avenida das Itaúbas, nº 470, Bairro: Jardim Celeste, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 03.591.540/0008-51, localizada Estrada Municipal para ROD BR 163 nº SN - KM 921- Bairro SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78.510-000, Itaúba-MT Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 77.863.223/0094-06 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Sama), Sorriso - MT, Renovação Licença de Operação para o empreendimento de CNAE: 46.32.0/01 Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, localizado na Rodovia MT 404, Km 60, São Luiz Gonzaga. Município de Sorriso - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental

ALCIDES DOMINGOS BAPTISTA, CPF nº 334.418.049-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de COLIDER/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Projetos Agropecuários - Confinamento Bovino, localizada na Estrada Planalto, S/n, Fazenda Minas Gerais, Zona Rural, município de COLIDER/MT.

DENICOLO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 30.536.603/0001-73, localizada na Av. Goiás, nº 1374-S, Bairro Alvorada, Setor 12, Quadra 07B, Lote 015A, município de Lucas do Rio Verde/ MT torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI de ampliação para a atividade de “Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores”. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

FÁCIL, FÁCIL LAVANDERIA LTDA, CNPJ 41.494.124/0002-39, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de Lavanderias, instalada na Avenida Bruno Martini, 1300, Residencial Florença, Sinop/MT, CEP: 78.555-406. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

JARDIM ORIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 22.565.193/0001-60 e Veraneio Imóveis LTDA, CNPJ: 26.030.644/0001-16, tornam público que requereram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a renovação de Outorga de Uso de Água Subterrânea de um poço tubular de 80 metros de profundidade com vazão máxima de 44,41 m³/h, localizado no lote 513, núcleo Colonial Celeste, no município de Sinop/MT, com coordenadas de perfuração DATUM SIRGAS 2000 de Latitude 11º 56' 32.14"S e Longitude 55º 31'17.49"O, estando o ponto de captação dentro da bacia amazônica, tendo como finalidade o consumo humano para os Loteamentos Jardim Oriente e Jardim Veraneio. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.811-5993)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

A empresa **RECICLATE COMERCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.330/0001-77, com a sede na **Rua Cuiabá, nº 03, Bairro 23 de Setembro - Lot. Pampulha - Figueirinha**, no município de **Várzea Grande/MT**, CEP 78.110-735, **solicita o comparecimento de imediato do funcionário JEFFERSON PINHEIRO, CTPS nº 85279, Série 023/MT**. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea “I” da CLT.